

ÁREA DE INFLUÊNCIA DO EIXO DA RODOVIA BR-163	BAIXO E MÉDIO TAPAJÓS	RIO TAPAJÓS	Igarapé Uechequila Pariri	-	ES	I	Mod. Estável/ Vulnerável	Moderadamente Baixa	Biodiversidade	Zona Institucionalizada das Terras Indígenas Munduruku, sob jurisdição da FUNAI. De acordo com a Lei 6.001/73.	I 149
			Igarapé Arapari	-	ES	I	Mod. Estável/ Vulnerável	Moderadamente Baixa	Biodiversidade	Zona Institucionalizada das Terras Indígenas Kayabi, sob jurisdição da FUNAI. De acordo com a Lei 6.001/73.	I 150
				-	ES	I	Mod. Estável/ Vulnerável	Moderadamente Baixa	Biodiversidade	Zona Institucionalizada das Terras Indígenas Munduruku, sob jurisdição da FUNAI. De acordo com a Lei 6.001/73.	I 151
			Igarapé Piranha Preta Igarapé	-	ES	I	Mod. Estável/ Vulnerável	Moderadamente Baixa	Biodiversidade	Zona Institucionalizada das Terras Indígenas Munduruku, sob jurisdição da FUNAI. De acordo com a Lei 6.001/73.	I 152
				-	ES	I	Mod. Estável/ Vulnerável	Moderadamente Baixa	Biodiversidade	Zona Institucionalizada das Terras Indígenas Kayabi Gleba Sul, sob jurisdição da FUNAI. De acordo com a Lei 6.001/73.	I 153
				-	ES	I	Mod. Estável/ Vulnerável	Moderadamente Baixa	Biodiversidade	Zona Institucionalizada das Terras Indígenas Kayabi, sob jurisdição da FUNAI. De acordo com a Lei 6.001/73.	I 154
ÁREA DE INFLUÊNCIA DO EIXO DA RODOVIA BR-163	BAIXO E MÉDIO TAPAJÓS	RIO TAPAJÓS	Rio Cururu-Açu	BR-163	ES	M	Mod. Vulnerável	Média		Zona de Área Militar sob Jurisdição das Forças Armadas, para base aérea e treinamento.	M157
				-	ES	I	Mod. Vulnerável	Moderadamente Baixa	Biodiversidade	Zona Institucionalizada das Terras Indígenas Kayabi, sob jurisdição da FUNAI. De acordo com a Lei 6.001/73.	I260
				-	ES	I	Mod. Vulnerável	Moderadamente Baixa	Biodiversidade	Zona Institucionalizada das Terras Indígenas Kayabi Gleba Sul, sob jurisdição da FUNAI. De acordo com a Lei 6.001/73.	I261
			Córrego Mandasaia	-	ES	I	Mod. Estável/ Vulnerável	Moderadamente Baixa	Biodiversidade	Zona Institucionalizada das Terras Indígenas Kayabi Gleba Sul, sob jurisdição da FUNAI. De acordo com a Lei 6.001/73.	I158
			Rio São Benedito	-	ES	US	Mod. Estável/ Vulnerável	Moderadamente Baixa	-Pesca Esportiva - Ecoturismo	Zona de Conservação de Uso Sustentável da Reserva Pesqueira do Rio São Benedito, (SECTAM/ Macrozoneamento), para pesca esportiva,ecoturismo e conservação da Biodiversidade(De acordo com a Lei nº 9.985/ 00-Espaços territoriais especialmente protegidos/ SNUC). Devem ser identificadas áreas para recuperação da vegetação.	TR161
ÁREA DE INFLUÊNCIA DO EIXO DA RODOVIA BR-163	BAIXO E MÉDIO TAPAJÓS	RIO TAPAJÓS	Rio São Benedito	-	ES	I	Mod. Estável/ Vulnerável	Moderadamente Baixa	Biodiversidade	Zona Institucionalizada das Terras Indígenas Kayabi Gleba Sul, sob jurisdição da FUNAI. De acordo com a Lei 6.001/73.	I 163
				BR-163	ES	M	Mod. Vulnerável	Média		Zona de Área Militar sob Jurisdição das Forças Armadas, para base aérea e treinamento.	M257
				-	UT	AS	Mod. Estável/ Vulnerável	Moderadamente Baixa	Biodiversidade	Zona Ambientalmente Sensível com fragilidade natural das Ilhas do Rio São Benedito sob influência da Terra Indígena Kayabi e da área militar para agroextrativismo.	SX406
			Rio Teles Pires	BR-163	ES	US	Mod. Vulnerável	Moderadamente Baixa	-Pesca Esportiva - Ecoturismo	Zona de Conservação de Uso Sustentável da Reserva Pesqueira do Rio São Benedito, (SECTAM/ Macrozoneamento), para pesca esportiva,ecoturismo e conservação da Biodiversidade(De acordo com a Lei nº 9.985/ 00-Espaços territoriais especialmente protegidos/ SNUC). Devem ser identificadas áreas para recuperação da vegetação. Devendo ser integrado ao Programa de Ecoturismo de Base Comunitária Ribeirinha do Ministério do Trabalho/SEBRAE.	TR165
				-	ES	I	Mod. Estável/ Vulnerável	Moderadamente Baixa	Biodiversidade	Zona Institucionalizada das Terras Indígenas Munduruku, sob jurisdição da FUNAI. De acordo com a Lei 6.001/73.	I 166
				-	ES	I	Mod. Estável/ Vulnerável	Moderadamente Baixa	Biodiversidade	Zona Institucionalizada das Terras Indígenas Kayabi, sob jurisdição da FUNAI. De acordo com a Lei 6.001/73.	I 167
				-	ES	I	Mod. Estável/ Vulnerável	Moderadamente Baixa	Biodiversidade	Zona Institucionalizada das Terras Indígenas Kayabi Gleba Sul, sob jurisdição da FUNAI. De acordo com a Lei 6.001/73.	I 168
				-	ES	I	Mod. Estável	Moderadamente Baixa	Biodiversidade	Zona Institucionalizada das Terras Indígenas Munduruku, sob jurisdição da FUNAI. De acordo com a Lei 6.001/73.	I254